



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 129/2025

AUTORIA:	Vereador Ricardo José de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo.

ASSUNTO: Que a Administração Municipal elabore e remeta para a Câmara Municipal, Projeto de Lei instituindo a Polícia Mirim no município de Santana do Seridó, devendo também formalizar solicitação ao Comando da Polícia Militar para que autorize a instalação da polícia mirim o início do referido Projeto no município.

JUSTIFICATIVA: O Projeto Polícia Mirim no município baseia-se em objetivos sociais, cívicos e de formação para crianças e adolescentes, como promover a cidadania, disciplina e respeito ao próximo. O projeto visa a preparação para a vida em sociedade e o mercado de trabalho, a diminuição da vulnerabilidade socioeconômica, e o envolvimento de instituições civis e públicas na formação dos jovens, visa também inculcar valores como civismo, patriotismo, respeito ao meio ambiente e noções de primeiros socorros.

Como prevenção social, contribui para oferecer uma ocupação saudável e instrutiva buscando afastar jovens da marginalidade, atuando como um fator preventivo contra a criminalidade, além de ajudar no desenvolvimento de habilidades com trabalho em equipe e responsabilidade, preparando os jovens para a vida adulta, dando-lhes a oportunidade de ter um futuro melhor.

Sendo assim, espero que nossa proposição seja atendida por ser de alto significado e importancia para a coletividade.

ESTOU ANEXANDO MINUTA DE PROJETO DE LEI, COMO FORMA DE NORTEAR A SUA ELABORAÇÃO.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 12 de novembro de 2025.

Ricardo José de Medeiros
Vereador Ricardo José de Medeiros
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 14/11/25
[Assinatura] PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 12/11/25
[Assinatura] - PRESIDENTE.